

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, teve lugar a 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal, presidida pelo Professor Arthur Arrobas Martins Barroso, Coordenador do Programa. Presentes os Professores: Anibal de Moraes, Alda Lucia Gomes Monteiro (suplente), Henrique da Silva Silveira Duarte (suplente), Katia Christina Zaffellato Ribas (suplente), Louise Larissa May De Mio, Luiz Antonio Biasi, Maria Aparecida Cassilha Zawadneak, Maristela Panobianco e os representantes discentes titular e suplente: Fernando Albertin e Érica Camila Zielinski. Pauta: Aprovação da Pauta. 1. Comunicações. 1.1. Portaria CAPES 55 (bolsas CAPES – prazo para titulação). 1.2. Portaria 905/Reitoria (prorrogação trabalho remoto 22/05/2020). 2. Homologações. 2.1. Eleição Representantes Discentes. 2.2. Solicitação de prorrogação de prazo de curso. 2.2.1. (Dr) Renata de Almeida Maggioni. 2.3. Defesa de Dissertação/Tese. 2.3.1. (Dr) Pedro Henrique de Medeiros Buso. 2.3.2. (Dr) Rubia Luciane Dominschek Lima. 2.3.3. (MSc) Andreza Cerioni Belniaki. 2.4. Exame de Qualificação. 2.4.1. (Dr) Fabricia Lorrane Rodrigues Oliveira. 2.5. Solicitação Inscrição Pós-Doutorado. 2.5.1. Dr. Tales Romano. 3. Deliberações. 3.1. Discussão e aprovação das atas. 3.1.1. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado. 3.1.2. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado. 3.1.3. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado. 3.2. Solicitação de prorrogação de prazo de Exame Qualificação. 3.2.1. (Dr) Daniela Maria Martin. 3.2.2. (Dr) Renata Francieli Moraes. 3.3. Indicação Prêmio CAPES de Tese 2020 (inscrição até 29/05/2020). 3.4. Solicitação de Defesa de Dissertação/Tese. 3.4.1. (MSc) Carlos Alberto Cavichiolo Franco. 3.4.2. (MSc) Evandro Keller. 3.5. Solicitação de Exame de Qualificação. 3.5.1. (Dr) Gabriel Lucas de Jesus. 3.6. Período Especial – Atividades Didáticas. 3.6.1. Resolução CEPE 43/2020 – Período Especial para Pós-Graduação. 3.6.2. Norma Especial Temporária PGAPV. 4. Palavra Livre. 5. Encerramento. Colocada a pauta em votação foi aprovada. 1. Comunicações. 1.1. Portaria CAPES 55 (bolsas CAPES – prazo para titulação). Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou que a CAPES publicou no dia 29 de abril/2020, portaria deliberando sobre a possibilidade de prorrogação excepcional de prazo de bolsa por mais 03 meses, para os níveis de Mestrado/Doutorado, para alunos bolsistas que foram prejudicados pelo Covid19. 1.2. Portaria 905/Reitoria (prorrogação trabalho remoto 22/05/2020). O Reitor encaminhou nova Portaria, na qual prorroga o tempo para trabalho remoto obrigatório até a data de 22 de maio de 2020. 2. Homologações. 2.1. Eleição Representantes Discentes. Foi informado que a eleição para a escolha dos novos representantes discentes foi realizada no período de 20 a 21 de abril/2020, sendo eleitos os candidatos: Fernando Albertin (Titular) e Erica Camila Zielinski (Suplente). Em votação foi homologado. O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos representantes. 2.2. Solicitação de prorrogação de prazo de curso. 2.2.1. (Dr) Renata de Almeida Maggioni. Com a palavra, o Sr. Presidente procedeu a leitura do parecer encaminhado pela Comissão de Análise, que diz ser favorável a prorrogação de 12 meses para a aluna de doutorado, Renata Maggioni que atendeu as normas internas. Em votação foi homologado. 2.3. Defesa de Dissertação/Tese. 2.3.1. (Dr) Pedro Henrique de Medeiros Buso. Procedeu-se à leitura do Parecer da Defesa de Tese realizada em 26 de maio de 2017, relatando que o mesmo obteve aprovação, tendo sido entregue o comprovante de publicação do artigo científico. Em votação foi homologado. 2.3.2. (Dr) Rubia Luciane Dominschek Lima. Procedeu-se à leitura do Parecer da Defesa de Tese realizada em 02 de março de 2020, relatando que a mesma obteve aprovação, tendo sido entregue o comprovante de publicação do artigo científico. Em votação foi homologado. 2.3.3. (MSc) Andreza Cerioni Belniaki. Procedeu-se à leitura do Parecer da Defesa de Dissertação realizada em 19 de fevereiro de 2020, relatando que a mesma obteve aprovação, tendo sido entregue o comprovante de submissão do artigo científico. Em votação foi homologado. 2.4. Exame de Qualificação. 2.4.1. (Dr) Fabricia Lorrane Rodrigues Oliveira. O Sr. Presidente procedeu a leitura da memória do Exame de Qualificação do doutorando Fabricia Oliveira, realizado em 31 de Março de 2020, tendo sido Qualificada. Em votação foi homologado. 2.5. Solicitação Inscrição Pós-Doutorado. 2.5.1. Dr. Tales Romano. Dr. Tales Romano encaminhou inscrição para realizar pós-doutorado, junto a linha de pesquisa de Morfogênese e Biotecnologia de Plantas, sob a supervisão do Professor Dr. João Carlos Bessalho Filho, com o projeto sob o título “Eficiência do uso de nitrogênio nas etapas iniciais de um programa de melhoramento genético de cana-de-açúcar”, o qual foi analisado pela comissão de seleção que deu parecer favorável ao seu ingresso no PGAPV, como pós-doutorando. Em votação foi homologado. 3. Deliberações. 3.1. Discussão e aprovação das atas. 3.1.1. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado. Em votação foi aprovado. 3.1.2. Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado. Em votação foi aprovado. 3.1.3. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado. 3.2. Em votação foi aprovado. Solicitação de prorrogação de prazo de Exame Qualificação. 3.2.1. (Dr) Daniela Maria Martin. Em discussão, o professor Anibal informou que a aluna Daniela Martin, sob sua orientação está solicitando nova prorrogação para a data de 21 de julho/2020, em virtude dos atrasos de coleta de dados devido a pandemia Covid19. Em votação foi aprovado. 3.2.2. (Dr) Renata Francieli Moraes. Em discussão, o professor Anibal informou que a aluna Renata Moraes, sob sua orientação está solicitando nova prorrogação para a data de 20 de julho/2020, em virtude dos atrasos de análise de dados devido a pandemia Covid19. Em votação foi aprovado. 3.3. Indicação Prêmio

61 CAPES de Tese 2020 (inscrição até 29/05/2020). O Sr. Presidente informou que está aberta as inscrições para o  
62 Prêmio CAPES de Tese 2020 (defesas de tese realizadas em 2019), e que temos duas inscrições das tituladas:  
63 Dra. Heloisa Thomazi Kleina e Dra. Monica Anghinoni. Para a análise dos processos foram indicados os  
64 professores para realizar a análise e demais trâmites: Arthur Arrobas Martins Barroso, Luiz Antonio Biasi,  
65 Maristela Panobianco, Alda Lucia Gomes Monteiro e Maria Aparecida Cassilha Zawadneak. 3.4. Solicitação de  
66 Defesa de Dissertação/Tese. 3.4.1. (MSc) Carlos Alberto Cavichiolo Franco. Foi procedido a leitura do ofício  
67 de solicitação de Defesa, encaminhado pelo Professor Anibal de Moraes, solicitando a Defesa de Dissertação  
68 do seu orientado Carlos Alberto Cavichiolo Franco, para a data de 26 de Maio de 2020, às 8:30 hs, sob o título  
69 “O Efeito das Geadas na Formação de Maciço Florestado por *Eucalyptus saligna* Smith no Centro Sul do  
70 Paraná”, sugerindo para comporem a banca, os professores: Dr. Alexandre Behling (UFPR), Dr. Jonathan  
71 Willian Trautenmuller (Pós-Doc UFPR), Dra. Claudete Reisdörfer Lang (UFPR) e Anibal de Moraes  
72 (Presidente), e para membro suplente: Dra. Raquel Santiago Barro (UFV). Em votação foi aprovado. 3.4.2.  
73 (MSc) Evandro Keller. Foi procedido a leitura do ofício de solicitação de Defesa, encaminhado pelo Professor  
74 Henrique da Silva Silveira Duarte, solicitando a Defesa de Dissertação do seu orientado Evandro Keller, para a  
75 data de 28 de Maio de 2020, às 8:00 hs, sob o título “Ocorrência de Vírus Transmitidos por Mosca-Branca em  
76 Batateiras e Tomateiros nas Principais Regiões Produtoras do Paraná”, sugerindo para comporem a banca, os  
77 professores: Dr. Júlio César Barbosa (UNIFEOB), Dra. Karen Sumire Kubo (PUCPR), Dra. Renata Faier  
78 Calegario (UFPR) e Henrique da Silva Silveira Duarte (Presidente), e para membros suplentes: Dra. Louise  
79 Larissa May De Mio (UFPR) e Wagner Vicente Pereira (Agrônômica). Em votação foi aprovado. 3.5.  
80 Solicitação de Exame de Qualificação. 3.5.1. (Dr) Gabriel Lucas de Jesus. O Sr. Presidente procedeu a leitura  
81 do ofício encaminhado pela Professora Francine Lorena Cuquel, que solicitou a realização do exame de  
82 qualificação do seu orientado, Gabriel Lucas de Jesus, conforme segue: 1ª fase: Entrega do Artigo Científico –  
83 1º de Julho/2020; 2ª fase: Exame Escrito – 27 de Julho/2020; e 3ª fase: Exame Oral – 07 de Agosto/2020.  
84 Sugestão da banca examinadora: Professores: Dr. Gilmar Schaffer (UFRGS); Dr. Diego Cunha Zied (UNESP),  
85 Dr. Francisco Menino Destéfanis Vítola (UTFPR) e Francine Lorena Cuquel (Presidente). Em votação foi  
86 aprovado. 3.6. Período Especial – Atividades Didáticas. 3.6.1. Resolução CEPE 43/2020 – Período Especial  
87 para Pós-Graduação. Com a palavra, o Sr. Presidente informou sobre a Resolução do 43/2020 – que estabelece  
88 período especial para os cursos de pós-graduação da UFPR, no qual os docentes que tiverem interesse em dar  
89 aula via ambiente virtual, encaminhem o plano de ensino da disciplina a ser ministrada, para oferta e início na  
90 próxima semana, contendo os horários, vagas, dia de semana de oferta até dia 14 de maio/2020 para os devidos  
91 trâmites de oferta. 3.6.2. Norma Especial Temporária PGAPV. Em discussão, o Sr. Presidente apresentou a  
92 Norma Interna Especial Temporária, para deliberação: Em virtude das circunstâncias que determinaram a  
93 suspensão do calendário acadêmico de 2020 na UFPR (Proc. 23075.018270/2020-51) e da Resolução  
94 N°43/2020-CEPE, fazem-se necessárias as seguintes observações. 1. Quanto as atividades didáticas. 1.1. Fica  
95 estabelecido a partir do dia 11/05/2020, período especial para o desenvolvimento de atividades acadêmicas do  
96 PGAPV de forma remota, com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. 1.2. As  
97 atividades didáticas remotas estão autorizadas desde que APROVADAS pelo Colegiado do PGAPV. Para isso,  
98 dever-se-á encaminhar ao Colegiado, os seguintes itens, individualmente, para cada atividade: 1 -natureza da  
99 atividade; 2 -forma de oferta; 3 -recursos tecnológicos a serem empregados; 4 -cronograma de atividades para o  
100 período; 5 -número de créditos a serem concedidos; 6 -formas de avaliação e 7-registro da concordância entre  
101 alunos e docentes. Para tal solicitação, recomendamos que seja seguido o formulário “Solicitação de atividades  
102 didáticas em período especial” (Anexo 1). As atividades podem conter número menor de créditos sendo ofertada  
103 apenas teoria, possibilitando que as práticas sejam realizadas no retorno das atividades didáticas. 1.3. Estão  
104 suspensos temporariamente os artigos segundo e terceiro da Norma N°04/2018 do PGAPV, podendo as  
105 disciplinas oferecidas neste primeiro semestre, serem ofertadas de maneira concentrada. 1.4.As disciplinas  
106 atualmente ofertadas pelo PGAPV poderão ser canceladas e aquelas que serão oferecidas, reabertas. Para os  
107 alunos impossibilitados de seguirem as disciplinas remotamente, as matrículas serão reabertas no retorno das  
108 atividades presenciais. Neste caso, cabe por parte do aluno, justificativa ao Colegiado da impossibilidade do  
109 acompanhamento das atividades. O docente que optar por não oferecer a disciplina remotamente, também deverá  
110 informar da sua decisão junto ao Colegiado. 2.Quanto as atividades de pesquisa. 2.1. O Colegiado do PGAPV  
111 ressalta que NÃO estão suspensas as atividades de pesquisa e solicita, que, quando estas sejam mantidas, se  
112 observem às recomendações e exigências in situ de cada Setor ou Instituição e as Instruções e Leis publicadas.  
113 No Setor de Ciências Agrárias, deve-se seguir a ordem de serviço N°001/2020 –AG, expedida pelo Diretor do  
114 Setor, sendo que todas as atividades realizadas no Paraná, deverão ocorrer com a utilização de máscaras (Lei  
115 N°20.189).Quanto ao uso de laboratórios, seguir as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e do corpo  
116 técnico da UFPR (Anexo 2). 2.2. Seguindo a Portaria N°754/Reitoria, de 19 de março de 2020, o acesso às  
117 dependências da UFPR está restrito a técnicos administrativos e docentes devidamente AUTORIZADOS pelos  
118 Diretores do Setor, Pró-Reitores ou Chefias equivalentes, unicamente para a realização de atividades essenciais  
119 e urgentes. O acesso às dependências da UFPR está restrito aos estudantes com atividades que demandem  
120 acompanhamento ou trabalho ininterrupto, desde que previamente AUTORIZADOS pelo Professor responsável

121 e COMUNICADO ao Diretor do Setor, Pró-Reitoria ou Unidade equivalente onde o trabalho acadêmico é  
122 realizado. O acesso e a prestação de serviços dos empregados terceirizados será controlado e autorizado pela  
123 Pró-Reitoria de Administração-PRA. Os processos de liberação devem ser criados no SEI e informados à  
124 secretaria do PGAPV.3. Quanto as atividades obrigatórias. 3.1.O Colegiado do PGAPV assegurará que os  
125 créditos obrigatórios serão cursados pelos discentes. Para isso, estão AUTORIZADAS as práticas de docência,  
126 que passarão a incluir a preparação de materiais didáticos e participação em atividades remotas da graduação ou  
127 pós-graduação, desde que tais atividades sejam aprovadas pelo Colegiado do Programa e em conformidade com  
128 a Resolução N°32/17 –CEPE (Como necessidade de acompanhamento, neste caso, remoto, das atividades  
129 didáticas pelo docente). 3.2.Estão autorizadas as participações discente em bancas de defesa de dissertação e/ou  
130 tese de maneira remota, desde que comprovadas e aprovadas pelo Colegiado. 3.3. Será permitida ao discente,  
131 sua qualificação, mesmos em a integralização dos créditos mínimos exigidos, desde que seja apresentado ao  
132 Colegiado, um plano de curso com proposta de integralização dos créditos, entretanto, mantendo-se o parágrafo  
133 dois do artigo sexto da norma oito do PGAPV, que exige ao aluno  $IRA \geq 2,0$  e revogado o parágrafo primeiro  
134 do artigo segundo da Norma Interna N°10/2018. 3.4. Ainda quanto a qualificação, algumas alterações se fazem  
135 necessárias na Norma Interna N°10/2018. Todas as etapas da qualificação deverão ser realizadas remotamente.  
136 O exame de qualificação nestes casos deverá ser adequado para que se permita ao aluno consulta de material.  
137 3.5. Estão SUSPENSAS todas as defesas PRESENCIAIS de pré-defesa/qualificação/dissertação ou tese no  
138 PGAPV, devendo estas serem realizadas em sua totalidade de maneira remota. Em caráter de excepcionalidade,  
139 enquanto durar a suspensão do calendário acadêmico, REVOGA-SE o parágrafo número dois do artigo sexto da  
140 Norma Interna N°12/2018. As defesas devem ser divulgadas no site do PGAPV com disponibilidade de link  
141 público de participação.3.6. Estão mantidas as demais obrigações (Norma 08/PGAPV). 4. Quanto a prorrogação  
142 de prazos. 4.1. Na prorrogação do curso de doutorado, o discente não terá a obrigação de submissão do artigo a  
143 uma revista, porém, deverá encaminhar relatório das suas atividades, conforme norma do programa. 4.2. Estão  
144 autorizadas a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo de mestrado e doutorado pelo prazo  
145 máximo de 3 (três)meses para bolsas CAPES e 2 (dois) meses para bolsas CNPq acrescentados ao tempo total  
146 original de vigência da bolsa. a) Seguindo a Portaria N°55/2020-CAPES. Estes pedidos deverão ser enviados a  
147 secretaria do PGAPV logo da publicação desta norma até dia 15/05/2020. •Cancelamento ou adiamento de  
148 atividades presenciais necessárias ao desenvolvimento do curso não supridas por meios de ensino a distância,  
149 tais como, atividades laboratoriais ou de campo, coleta de dados, entre outras: •Restrições temporárias de acesso  
150 a instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades. •Outras situações que tenham imposto dificuldades  
151 não antevistas aos discentes. b) Seguindo o Informe N°4-CNPq. Estes pedidos deverão ser enviados a secretaria  
152 do PGAPV logo da publicação desta norma até dia 15/05/2020. 4.3.Os docentes que por hora, optarem pelo não  
153 funcionamento dos laboratórios por eles coordenados, ou pelo não oferecimento de disciplinas, deverão  
154 comunicar a secretaria do PGAPV logo da publicação desta norma ou diante de nova situação ocorrida.4.4.Os  
155 discentes que por hora, estejam impossibilitados de realizar tarefas a distância, sejam estas de ensino ou de  
156 pesquisa, deverão comunicar a secretaria do PGAPV logo da publicação desta norma ou diante de nova situação  
157 ocorrida.5.Quanto ao funcionamento do curso5.1.Os processos seletivos de ingresso no PGAPV se manterão, e  
158 havendo a necessidade, serão realizados em sua totalidade de forma não presencial.5.2.Discentes podem solicitar  
159 o trancamento/afastamento extraordinário do curso independente da quantidade de créditos concluídos,  
160 respeitada a decisão do Colegiado do Programa ou Curso, que seguirá o exposto no artigo onze da norma seis  
161 do PGAPV. Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação. Casos omissos serão resolvidos pelo  
162 Colegiado. Colocado em votação, foi aprovado. 4. Palavra Livre. 5. Encerramento. Nada mais havendo a tratar  
163 o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a presente reunião da qual, eu, Lucimara Antunes,  
164 subscrevi a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e membros do Colegiado  
165 presentes.